



PARECER JURÍDICO

Número / Ano	002786 / 2025
Modalidade	Pedido de Compra
Data da Abertura da Licitação	01/10/2025
Data da Abertura das Propostas	
Horário	00:00 Horas
Data Parecer	02/10/2025

Objeto: SOLICITA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ACIMA CITADAS - RUA DAS LARANJEIRAS, RUA ANITA GARIBALDI, RUA GEREMIAS BOMFIM E RUA SEVERIANO VIEIRA BOMFIM PARA QUE HAJA MAIS DESENVOLVIMENTO E MELHORIAS NO ASPECTO VISUAL DA CIDADE. A EMPRESA DEVE TER A SEDE DA PEDREIRA A MAIS OU MENOS 60 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA /RS PAGAMENTO EM ATÉ 30 DIAS. POIS JÁ FORAM REALIZADOS DOIS (2) PROCESSOS LICITATÓRIOS O PE 25/25 E O PE 47/25 E AMBOS DERAM DESERTOS , POR ESTE MOTIVO É DE EXTREMA NECESSIDADE QUE O MESMO SEJA DISPENSADO.

Parecer:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARECER JURÍDICO

Pedido nº 2786/2025 – Secretaria Municipal de Obras e de Trânsito

Trata-se de pedido formulado pela Secretaria Municipal de Obras e de Trânsito, visando à contratação de empresa, por meio de dispensa de licitação, para futuras aquisições de resíduos de asfalto, material destinado à pavimentação das vias públicas do Município de Bossoroca/RS, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento urbano e promover melhorias no aspecto visual da cidade.

Destaca-se que a empresa contratada deverá possuir sede da pedreira localizada a aproximadamente 60 km (sessenta quilômetros) da sede da Prefeitura Municipal de Bossoroca/RS, e o pagamento deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias.

Cumprе salientar que já foram realizados dois (2) processos licitatórios prévios com o mesmo objeto, quais sejam:

- Pregão Eletrônico nº 25/2025 – Registro de Preços, e
- Pregão Eletrônico nº 47/2025 – Registro de Preços,

entretanto, ambos restaram **desertos**, ou seja, sem interessados ou sem apresentação de propostas válidas.

Diante do exposto, aplica-se ao presente caso o disposto no artigo 75, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que prevê:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

Além disso, faz-se pertinente a observância ao disposto no artigo 82, § 6º, da mesma norma legal:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

[...]

§ 6º O sistema de registro de preços poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.



MUNICÍPIO DE BOSSOROCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Impressão: 02/10/2025

Hora: 14:20:41

Dessa forma, estando o caso em conformidade com os dispositivos legais mencionados, a Administração poderá promover a contratação por dispensa de licitação, desde que sejam mantidas todas as condições estabelecidas no último edital (Pregão Eletrônico nº 47/2025 – Registro de Preços), que resultou deserto.

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica **OPINA** favoravelmente à formalização de Ata de Registro de Preços, por dispensa de licitação, para a aquisição estimada de 1.000 (mil) toneladas de resíduos de asfalto, ao valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) por tonelada, totalizando a estimativa de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Recomenda-se a adoção das cautelas legais cabíveis.
Publique-se a súmula conforme previsão legal.

HELENO ANDRADE DE MATOS
Analista Jurídico Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA, 2 de Outubro de 2025

JOAO ALBERTO OURIQUE DO NASCIM
PREFEITO MUNICI

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 02/10/2025 às 14:21 Horas, pelo Usuário HELENO ANDRADE DE MATOS, , ID GESPAM 79725 IP 192.168.0.254 MAC Address D09466E4552A.

Documento assinado dia 02/10/2025 às 14:22 Horas, pelo Usuário HELENO ANDRADE DE MATOS, , ID GESPAM 79725 IP 192.168.0.254 MAC Address D09466E4552A.



PREFEITURA MUNICÍPIO DE BOSSOROCA RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 4da2fadd62a3

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 02/10/2025 às 14:21 Horas, pelo Usuário HELENO ANDRADE DE MATOS, , ID GESPAM 79725 IP 192.168.0.254 MAC Address D09466E4552A.

Documento assinado dia 02/10/2025 às 14:22 Horas, pelo Usuário HELENO ANDRADE DE MATOS, , ID GESPAM 79725 IP 192.168.0.254 MAC Address D09466E4552A.

Documento assinado dia 02/10/2025 às 14:22 Horas, pelo Usuário HELENO ANDRADE DE MATOS, , ID GESPAM 79725 IP 192.168.0.254 MAC Address D09466E4552A.

Documento assinado dia 02/10/2025 às 15:10 Horas, pelo Usuário JOAO ALBERTO OURIQUE DO NASCIMENTO, , ID GESPAM 79725 IP 192.168.0.254 MAC Address D09466E4552A.



PREFEITURA MUNICÍPIO DE BOSSOROCA RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 4da2fadd62a3